



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## **ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da 39ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 02 de dezembro do ano corrente, às 9h20 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. O Presidente da sessão, Renan de Lima Souza, declarou abertos os trabalhos da 39ª sessão ordinária do segundo período legislativo. Foi informado que a sessão estava sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e gravada, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e o princípio da publicidade previsto na Constituição Federal. A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente, Renan de Lima Souza, e secretariada pelos vereadores André Kelly dos Santos (1º Secretário) e Francisco Evaldo de Lima (2º Secretário). Estiveram presentes os seguintes vereadores: Clécio Jerônimo Rebouças, Cliverson Ferreira de Araújo, Dacio do Nascimento Filho, Eilson Tavares de Oliveira Filho, Francisco de Oliveira Lopes, José Sandro de Gois Nunes e João Ferreira Tavernard Souto Neto. Ausente o edil Alderi Batista de Souza. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da 38ª sessão anterior, que, após deliberação, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em ato contínuo, o Primeiro Secretário procedeu à leitura do expediente, que constou das seguintes matérias: Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025, de autoria do Vereador Cliverson Ferreira de Araújo, que institui a obrigatoriedade da realização anual do exame de mamografia; Projeto de Lei Municipal nº 078/2025, que cria a política municipal de incentivo à economia do mar; Projeto de Lei Municipal nº 079/2025, que institui o Fundo Municipal de Cultura (FMC); Projeto de Lei Municipal nº 080/2025, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura (SMC); Projeto de Lei Municipal nº 081/2025, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME); Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2025, de autoria do Vereador Eilson Tavares de Oliveira Filho, que institui o Dia da Jurema Sagrada e do Juremeiro; Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2025, de autoria do Vereador José Sandro de Gois Nunes, que dispõe sobre a denominação da nova



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

sala de informática da Escola Municipal Professora Geralda Cruz; Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2025, de autoria do Vereador Dacio do Nascimento Filho, que dispõe sobre a denominação de rua na comunidade de São José; Emendas Aditivas nº 002 e 003 ao PPA 2026-2029 e à LOA 2026, de autoria da Vereadora Francisco de Oliveira Lopes, para incluir o programa "Água para Todos"; e Requerimentos diversos de autoria dos vereadores Francisco Evaldo de Lima, Dacio do Nascimento Filho e Renan de Lima Souza, solicitando melhorias em infraestrutura, serviços públicos e segurança para diversas comunidades do município. Dando prosseguimento, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos. Pela ordem, inicialmente o edil Francisco de Oliveira Lopes fez uso da tribuna para apresentar a proposta do programa "Água para Todos", detalhando seu objetivo de combater a escassez de água na zona rural através de um plano de ação dividido em fases de implantação, expansão e gestão, com viabilidade financeira por meio de recursos federais junto à FUNASA e contrapartidas municipais. O vereador solicitou o apoio da Casa para a inclusão da proposta no Plano Plurianual (PPA). Posteriormente, o Vereador Cliverson Ferreira de Araújo questionou o andamento de suas indicações legislativas nº 030 e 031 de 2025, referentes ao Regime Jurídico Único e ao Plano de Cargos e Carreiras dos servidores, respectivamente, informando que o ano estava chegando ao final e era necessário incluir estas ações nos orçamentos. O vereador também manifestou seu descontentamento com o Veto do Poder Executivo ao projeto de sua autoria sobre a mamografia, argumentando que a medida ampliaria uma política de saúde pública essencial e que os argumentos do município não eram plausíveis, uma vez que o ente municipal tem competência para suplementar e ampliar políticas públicas de saúde. Logo após, o vereador Francisco Evaldo de Lima parabenizou a iniciativa do Vereador Francisco de Oliveira Lopes sobre o programa "Água para Todos", reforçando a urgência da questão hídrica na zona rural, que constitui um dos maiores desafios enfrentados pelos vereadores. Mencionou a adutora Costa Branca como um projeto relevante e destacou a importância de cobrar dos deputados o envio de emendas e recursos para o município, a fim de viabilizar obras e melhorias



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

para a população, ressaltando que é responsabilidade dos vereadores cobrar pelo cumprimento de promessas e pela chegada de investimentos nas comunidades. Após as falas dos vereadores, o Presidente Renan de Lima Souza informou que o veto ao Projeto de Lei nº 026/2025 será submetido à votação do plenário. Informou, ainda, que seria enviado um ofício ao Poder Executivo para cobrar um posicionamento sobre as indicações do Vereador Cliverson Ferreira de Araújo. Disse ainda que as emendas aditivas do Vereador Francisco de Oliveira Lopes serão votadas em conjunto com o PPA e a LOA. Dando continuidade, o sr. Presidente solicita informações do Executivo Municipal, sobre a situação da compra da bomba do poço de Canto do Amaro. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho, que justificou o Projeto de Lei nº 032/2025 e os seus requerimentos apresentados hoje. André Kelly dos Santos, solicitou um aparte e comentou sobre a instalação de refletores na orla das praias de Areia Branca. Com a palavra José Sandro de Gois Nunes, que cumprimentou a todos, em seguida, justificou suas proposições da sessão de hoje. Finalizou parabenizando a organização da festa do dia do evangélico. Fazendo um aparte, Francisco Evaldo, informou que já solicitou mais de uma vez a obra de manutenção do saneamento da rua Luiz Firmino. O sr. Presidente lembrou também da necessidade de manutenção das tampas dos bueiros dos esgotos. Cliverson Ferreira, fazendo um aparte, lembrou também, da necessidade de manutenção na troca de lâmpadas dos postes em vários pontos da cidade. O sr. Presidente, respondeu que devido o carro que presta esse serviço estava quebrado, mas que já foi consertado e a troca de lâmpadas queimadas já estão sendo trocadas. Com a palavra o vereador Eilson Filho, que justificou o Projeto de Lei nº 030/2025 e comentou ainda sobre o início do programa de castração de animais de rua. Com a palavra João Ferreira Tavernard Souto Neto, cumprimentou a todos os presentes, em seguida, voltou a cobrar respostas do poder Executivo aos requerimentos e indicações que são feitas pelos vereadores. Disse ainda, que essa situação é um verdadeiro descaso com o Legislativo Municipal. Lembrou também, que os projetos enviados do Executivo, são todos votados e aprovados, muitas vezes são



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

enviados em cima da hora e o vereador não tem tempo de analisar. Em seguida há um debate sobre as proposições que são enviadas ao executivo e que não tem resposta. Novamente com a palavra, João Tavernard, deixa registrado seu repúdio ao Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 026/2025 (mamografia) e ao descaso com os vereadores em não responder os requerimentos e indicações. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra, o sr. Presidente, colocou as proposições para votação do plenário. Primeiramente colocou todos os requerimentos escritos e verbais que foram aprovadas à unanimidade. Solicitou também que o Plenário se manifestasse sobre o Veto integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025, e por 5 (cinco) votos pela derrubada do veto, contra 4 (quatro) votos pela manutenção, o Veto integral ao projeto de lei nº 026/2025 foi mantido por não conseguir a maioria absoluta de votos, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 117 do Regimento Interno. Em seguida, o sr. Presidente, solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre os Projetos de Lei Municipal nº 078, 079, 080 e 081/2025. A Comissão emitiu parecer favorável por 2 (dois) votos favoráveis contra 1 (um) voto contrário. Posteriormente o Plenário aprovou os Projetos de Lei Municipal 078, 079, 080 e 081/2025 por 6 (seis) votos favoráveis, contra 3 (três) votos contrários. Dando continuidade, o sr. Presidente solicitou novamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Parecer sobre os Projetos de Lei do Legislativo nº 030, 031 e 032/2025, que emitiu Parecer favorável à unanimidade. Finalizando, o Plenário aprovou os três Projetos de Lei do legislativo, também à unanimidade em primeira e única votação. Dando continuidade o sr. Presidente, solicitou ao vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Efésios, Capítulo 4, versículo 5. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente substituto, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 02 de Dezembro de 2025.

---

**RENAN DE LIMA SOUZA**  
PRESIDENTE - UNIÃO

---

**ANDRÉ KELLY DOS SANTOS**  
VEREADOR – 1º Secretário

---

**FRANCISCO EVALDO DE LIMA**  
VEREADOR/PV – 2º Secretário

---

**CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS**  
VEREADOR – PSDB

---

**CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO**  
VEREADOR – PP

---

**DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO**  
VEREADOR – UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

---

**FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES**  
VEREADOR – PP

---

**EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO**  
VEREADOR – UNIÃO

---

**JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO**  
VEREADOR – PSDB

---

**JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES**  
VEREADOR – UNIÃO

---

AUSENTE DA SESSÃO  
**ALDERI BATISTA DE SOUZA**  
VEREADOR – PSDB